



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

Apresento **Emenda Aditiva** ao Projeto de Lei nº72/2024, de autoria de Executivo Municipal.

O **Artigo 1º** - passa a vigorar com a seguinte redação:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Califórnia (PR) autorizado a ceder, servidor público municipal efetivo, desde que o mesmo não esteja em estágio probatório, ao Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, visando à prestação de serviço público de atribuições e responsabilidade do cargo, por prazo indeterminado.

Sala das sessões, 30 de outubro de 2024.

Carlos Eduardo Krupniski Gasparetto
Presidente da Câmara